



**Conselho das Finanças Públicas**  
*Portuguese Public Finance Council*

# Programa de Estabilidade 2018-2022

Apresentação na Comissão de Orçamento, Finanças  
e Modernização Administrativa

19 de abril de 2018

- O Programa de Estabilidade 2018/2022 foi submetido ao Parlamento e tornado público no final de 6ª feira, 13 de abril, em conjunto com o Programa Nacional de Reformas 2016/22, atualização 2018.
- O Conselho das Finanças Públicas está neste momento a proceder à análise do Programa de Estabilidade com vista à publicação do habitual Relatório sobre o mesmo.
- As notas que são agora apresentadas sobre o seu conteúdo devem assim ser entendidas como preliminares e sujeitas a revisão, em função da análise detalhada que o CFP irá apresentar nesse Relatório.



# Principais conclusões

O Conselho das Finanças Públicas endossou as previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade 2018-2022, considerando que:

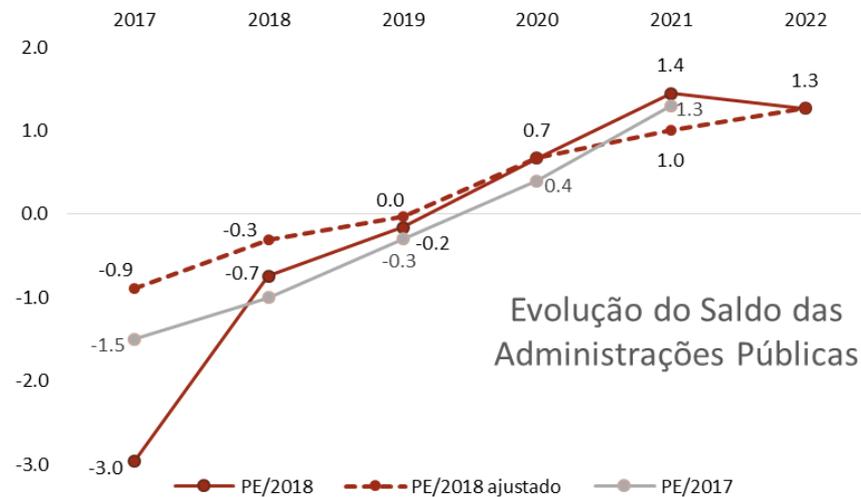
- As previsões para 2018 se enquadram num cenário mais provável para a economia portuguesa, tendo em conta a informação mais atual disponível para a conjuntura nacional e internacional;
- As previsões para o período de 2019 a 2022 comportam maiores riscos descendentes que podem decorrer do enquadramento externo e, no plano interno, da previsão da FBCF.

Na ausência de concretização desses riscos e na hipótese de adoção de medidas adequadas, o cenário constitui uma base plausível de definição da política orçamental.

A esta continua, porém, a faltar uma base sólida de enquadramento de médio prazo que o Programa de Estabilidade deveria proporcionar.

# Metas de Política Orçamental no PE

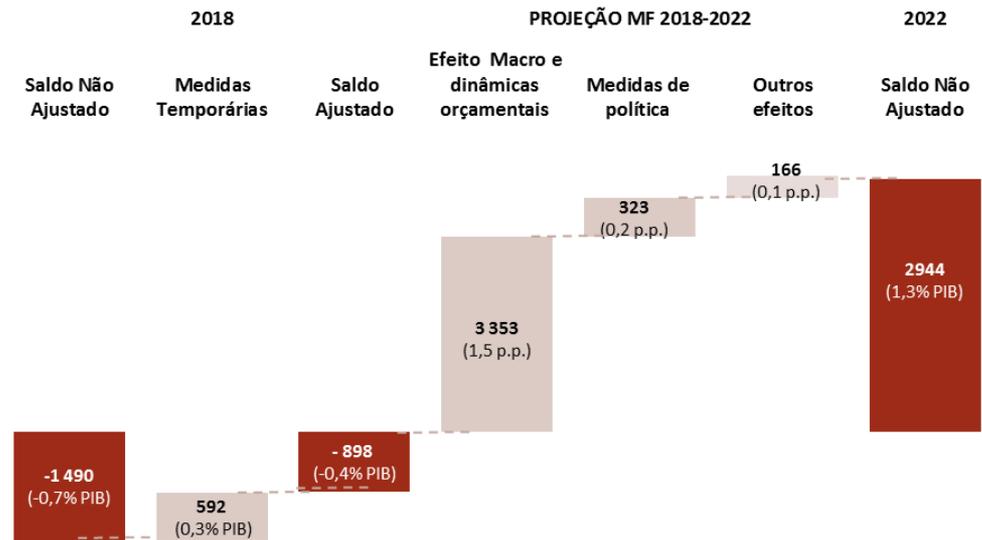
- O Programa de Estabilidade adota uma orientação contracíclica da política orçamental, estando focado na obtenção de saldos orçamentais compatíveis com a redução da dívida pública.
- O CFP considera que esta orientação é a mais adequada à situação e condicionantes da economia portuguesa, sendo particularmente exigente no reforço do controlo das despesas, dada a vulnerabilidade cíclica das receitas.



# Do déficit de 2018 ao excedente em 2022

A passagem do déficit de 2018 ao excedente orçamental (a partir de 2020) resulta essencialmente da previsão de

- uma envolvente macroeconómica positiva (produto, emprego e salários),
- dinâmicas orçamentais favoráveis
- continuidade de uma política prudente, em particular no controlo e revisão de despesas



A concretização da dinâmica prevista depende da capacidade de manter a orientação contracíclica da política orçamental, com vista a assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e a reduzir a vulnerabilidade financeira da economia



# Importância da orçamentação em base plurianual

- Um orçamento anual é basicamente incremental, enraíza padrões de despesa e acomoda a introdução de novos projetos quando as receitas sobem na fase favorável do ciclo económico
  - Porém as flutuações económicas existem e as fases descendentes afetam negativamente as receitas, ao mesmo tempo que crescem as despesas associadas aos estabilizadores automáticos
  - A pressão sobre a contenção das restantes despesas aumenta então, tanto mais fortemente quanto menor a capacidade de endividamento do país e mais elevado o nível de tributação
  - Num modelo de orçamentação anual, a contenção depende de instrumentos cegos ou de último recurso, sem capacidade de repriorizar as despesas ou de incentivar ganhos de eficiência ou eficácia
-



# Enquadramento de médio prazo da política orçamental

- O enquadramento de médio prazo promove, pelo contrário, a necessidade de considerar simultaneamente todos os sectores, programas e projetos por forma a examinar de que modo a despesa pública pode melhor servir os objetivos nacionais
- Exige também ter em conta os compromissos a prazo mais longo, como a saúde ou as pensões, assim como os efeitos de longo prazo do investimento público
- Decisões tomadas nesta base ponderam a importância relativa dos objetivos de curto, médio e longo prazo e definem prioridades de despesa compatíveis com a disponibilidade de recursos e com o seu impacto económico e social
- Reduzindo a probabilidade de medidas de emergência, proporciona condições de autonomia e responsabilização de gestão que contribuem para a eficiência das despesas



# Bases de um enquadramento de médio prazo

- Num enquadramento de médio prazo, o orçamento plurianual é a peça básica da orientação da política orçamental
  - A sua preparação e debate requerem condições pelo menos tão exigentes quanto as dedicadas ao orçamento anual, cuja elaboração fica, pelo contrário, facilitada
  - O enquadramento plurianual das despesas públicas requer, por seu lado, um conjunto de condições institucionais e técnicas longe de ter sido atingidas entre nós
  - O sistema de informação de gestão, o envolvimento dos decisores a todos os níveis e a autonomia e responsabilização dos gestores são condições necessárias que a LEO em parte já prevê. A perspectiva do adiamento da sua entrada em vigor constitui por isso um obstáculo significativo à reforma do enquadramento orçamental de que Portugal necessita.
-



Obrigada pela vossa atenção.